AMBIENTAL

CLIENT ALERT

MARÇO/2019

AMBIENTAL – PRODUTOS CONTROLADOS: NOVO PRAZO

Em 7 de março de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.720 ("Decreto"), alterando o prazo em que o Decreto nº 9.493/2018 - Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados ("Novo Regulamento") entraria em vigor. A nova data de vigência dessa norma é 6 de setembro de 2019.

Na prática, o Governo concedeu mais 120 dias para que as empresas que trabalham com produtos controlados se adaptem.

O time ambiental do Veirano é altamente especializado no tema e está à disposição para esclarecer dúvidas e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Julia Filipini Ferreira
julia.ferreira@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.